



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS - AIA		CNPJ: 07.003.103/0001-54
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROMUALDO CABRAL, Nº. 158-A		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SANTA HELENA DE GOIÁS	CEP: 75920-000
E-MAIL: Associacaoidosos4@gmail.com		TELEFONE: (64) 99247-0279
NOME DO RESPONSÁVEL: JÚLIO SALVIANO FILHO		CPF: 302.120.731-68
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 1254	CONTA CORRENTE 000022615

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: JÚLIO SALVIANO FILHO		CPF: 302.120.731-68
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): MEMBRO DA DIRETORIA		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA DIAMANTE, S/Nº - QD.14 LT.05		
BAIRRO: OURO BRANCO I	CIDADE: SANTA HELENA DE GOIÁS	CEP: GO
TELEFONE:	EMAIL:	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO para atendimento das demandas da Entidade.	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 1 Veículo Hatch zero quilômetro, de 4 (quatro) portas, com Motor flex 1.0, 3 cilindros, Câmbio manual, 12 válvulas, de 71 a 80 HP, Transmissão manual de 6 velocidades.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Veículo para transporte de associados da residência para hospital ou clínica e vice-versa.		
JUSTIFICATIVA: Quanto a justificativa da caracterização dos interesses recíprocos a Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Santa Helena de Goiás é entidade com mais de 572 (quinhentos e setenta e dois membros), dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos. É uma associação filantrópica formada por idosos, sua proposta tem por finalidade garantir a valorização humana dos idosos assegurados pela Lei 10.741/2003 quais sejam: Direito à Vida, à Saúde, à Alimentação, à Educação, à Cultura, ao Esporte, ao Lazer, ao Trabalho, à Cidadania, à Liberdade, à Dignidade, ao Respeito e a Convivência Familiar e Comunitária. A Associação tem como seu objetivo principal, integrá-los na plenitude de seus direitos, assistindo-os, protegendo-os, e orientando-os em todos os aspectos de sua vida cotidiana, defendendo de todas as formas legais, mediante ações efetivas os direitos dos associados assegurados pelo Estatuto do Idoso e por outras Leis e Regulamentos. Para tanto oferecem palestras de orientação no campo jurídico, na saúde além de promover diversos eventos culturais, esportivos e sociais para seus associados e familiares. Os Associados contam com Convênios de mais de 11 Médicos de Diversas Especialidades, Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Diagnósticos por Imagem, Drogarias e Óticas, Serviços de Ultrassonografia computadorizada, além de orientações, cortes de cabelos gratuito e área de laser para jogos de salão tais como baralho, dominó, damas, quebra-cabeça, xadrez, sinuca e outros. Os agendamentos em consultas, exames, e outros tem se tornado complexo, uma vez que, hoje necessitamos de serviços de transporte externo como taxi, uber, moto-taxi e ajudas de outras instituições que se dispõe ajudar a Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Santa Helena de Goiás a suprir essas demandas. O deslocamento de nossos associados para hospitais ou clínicas, na grande maioria de baixa ou baixíssima renda, acarreta uma despesa extra para o mesmo pois, por não contar nossa cidade com transporte urbano coletivo, ficam na dependência do serviço de taxi ou moto-taxi. O transporte desses associados feito gratuitamente pela nossa associação o livraria da		

despesa de locomoção, o que seria de grande ajuda para seu orçamento e menos perigoso que o transporte em moto-taxi. A associação conta com 02 (dois) motoristas habilitados à disposição para prestar esse serviço, sendo o Sr. João Batista da Silva, CNH 03449808928, e o Sr. Júlio Salviano Filho, CNH 03601265966, que prestam serviços em tempo integral em caráter voluntário.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Associados da entidade.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

As ações serão realizadas quando solicitado pelo associado, o que poderá ser feito por telefone, ocasião em que o atendimento será agendado.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Entidade fundada em 04 de abril de 2004 com a finalidade de promover a valorização humana do homem e mulher idosos, beneficiários do INSS de qualquer idade e demais associados procurando integrá-los à sociedade na plenitude de seus direitos, assistindo-os, protegendo-os e orientando-os em todos os aspectos de sua vida cotidiana, tendo como parâmetro principal, mas não único, o Estatuto dos Idosos, podendo, para isso: a) Sugerir, promover, coordenar ou executar ações e projetos com essas finalidades; b) Defender de todas as formas legais, mediante ações efetivas, os direitos dos associados assegurados pelo Estatuto dos Idosos e por outras leis e regulamentos; c) Criar um serviço de encaminhamento de pedidos de pensões, aposentadorias e outros benefícios ao INSS (Instituto Nacional de Serviço Social) ou ao órgão que venha a substituí-lo; d) Dar assistência jurídica nas questões que envolvam a finalidade da Associação; e) Criar programas de alfabetização de adultos; f) Promover eventos culturais, esportivos e sociais para seus associados. A entidade possui atualmente 571 associados.

2. A entidade promove rotineiramente palestras aos nossos associados, sendo: a) Com um advogado sobre o Estatuto do Idosos, a Previdência Social e os direitos dos previdenciários; b) Com um médico ortopedista sobre os problemas relacionados com a ortopedia do idoso; c) Com um clínico geral sobre os problemas cardiovasculares e diabetes – prevenção, tratamento e cuidados.

Promove também distribuição de cestas básicas a associados em situação de penúria, Orientação jurídica através do advogados da Associação e Serviço de barbearia gratuito aos Associados.

3. A Associação mantém os convênios com Clínicas médicas, Consultórios médicos, Laboratórios, Oftalmologista, Psicanalista, Farmácia e Ótica para fornecimento aos associados e mercadorias e serviços com desconto de até 70% nos preços de tabela.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento,	Após a assinatura do		Não há	Não há

		Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento		
2	2ª	Aquisição do objeto	Após o recebimento dos recursos	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
4	5ª	Apresentação da prestação de contas	Após a aquisição o objeto	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 90.000,00
TOTAL		R\$ 90.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de Veículo	Un	01	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Subtotal					R\$ 90.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

JÚLIO SALVIANO FILHO

Presidente da AIA – Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Santa Helena de Goiás

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/07/2024, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO SALVIANO FILHO, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62869613** e o código CRC **0A2897C7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001270



SEI 62869613